



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

### AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL Nº 002/2020 – TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO

O Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que será realizada Audiência Pública através do site [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) no link “**AO VIVO**”, na conformidade do Art. 39 das Leis Federais nºs. 8.666/93 e 12.587/12, bem como a Lei Municipal nº 1.359 de 12 de Dezembro de 2019 e Decreto nº 1825 de 10 de Janeiro de 2020, para apresentação da licitação, na modalidade Concorrência Pública, para concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Jacupiranga. Publique-se.

- Audiência Pública Virtual: dia 07 de Outubro de 2020
- Horário: 15h00m
- Local: <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/site/ao-vivo/>
- Endereço: Rua Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga/SP.
- Informações: <http://www.jacupiranga.sp.gov.br/site/prefeitura/transporte-publico/>

Jacupiranga, 18 de Setembro de 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
**Prefeita Municipal**





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

### AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL Nº 002/2020 – TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO

Diretor do Departamento de Serviços Municipais, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar, considerando a publicação no Diário Oficial do Município de Jacupiranga do aviso de audiência pública para coleta de subsídios para a modelagem de licitação, na modalidade Concorrência, para Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano e Rural Municipal de Passageiros de Jacupiranga, e em observância ao que estabelece o art. 39 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a Lei Municipal nº 1.359 de 12 de Dezembro de 2019 e Decreto nº 1825 de 10 de Janeiro de 2020, que fica estabelecida a audiência pública através do site [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) no link “**AO VIVO**” convocada para o dia 07/10/2020, conforme edital a seguir:

Data da Audiência Pública: 07 de Outubro de 2020.

Horário: as 15h00m.

Local: <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/site/ao-vivo/>

Informações: <http://www.jacupiranga.sp.gov.br/site/prefeitura/transporte-publico/>

1. Os interessados em participar da Audiência Pública Virtual poderão acessar o Link no site [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) no link “**AO VIVO**”.
2. Os assuntos estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida, sendo atualizada e disponível através do site no link: <http://www.jacupiranga.sp.gov.br/site/prefeitura/transporte-publico/>
3. A Audiência será presidida pelo Diretor de Administração, auxiliado por representantes legais, visando a Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Municipal de Passageiros de Jacupiranga.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa e presentes, para posterior publicação.
7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

8. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Diretor de Administração e Procurador Municipal, auxiliado por representantes legais, visando a Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Municipal de Passageiros de Jacupiranga.

b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade dos representantes legais ou de pessoa por ele indicada, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para a formulação da modelagem da licitação, visando a Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Municipal de Passageiros de Jacupiranga.

c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios que essas serão feitas através Do link: <https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento> no site oficial da Prefeitura que poderão ser enviadas até 09 de outubro de 2020.

d) A população poderá fazer perguntas e tirar suas dúvidas pertinentes ao assunto abordado;

e) Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registrados em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverão ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa, eleitos pelos participantes da audiência pública.

9. A Audiência Pública terá a duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da mesa diretora;

10. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4º e 93 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11. Fica aberta a sugestões, opiniões ou críticas deverão ser feitas exclusivamente por escrito, dirigidas à Comissão de Elaboração, Estudo, Viabilidade e Custos Operacionais do Transporte Público, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h, até o dia 09/10/2020, identificados com os dados do interessado e poderão ser encaminhados: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço [administracao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:administracao@prefeitura.sp.gov.br), <https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento> da rede mundial de computadores ou (ii) fisicamente, mediante no Protocolo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, na Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

12. Obrigatório o encaminhamento com as questões formuladas, devendo ser informado seguindo o modelo constante no Anexo I – Consulta Pública e para Pedido de Esclarecimentos e Sugestões, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

sua análise no Diário Oficial do Município de Jacupiranga e no endereço <http://www.jacupiranga.sp.gov.br/site/prefeitura/transporte-publico/> da rede mundial de computadores.

13. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de Setembro de 2020.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**

*Prefeita Municipal*

**RINALDO DE LIMA E SILVA**

*Diretor do Departamento de Serviços Municipais*

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**

Advogado – OAB/SP. 314.749  
Procurador Jurídico



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## ANEXO - I

### CONSULTA PÚBLICA PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E SUGESTÕES

NOME: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

PRAZO PARA ENTREGA: 09/10/2020	
Consulta Pública relativa à Concessão do Transporte Público do Município de Jacupiranga.	
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA

Este formulário deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico constante no Edital nº 002/2020.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 960F-878B-5861-B720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 18/09/2020 14:59:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RINALDO DE LIMA E SILVA (CPF 097.860.058-48) em 18/09/2020 15:22:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 18/09/2020 15:43:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/960F-878B-5861-B720>